



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 917

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº. 056 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Decretou Ponto Facultativo através do DECRETO “E” Nº 159, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido como facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 192/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. JONAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Eletivo de Suplente de Conselheiro Tutelar 38/A - 1 – 1, em razão do afastamento por atestado médico de 90 dias da Conselheira Luzineide dos Santos Monção Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 9h30min do dia 04 de novembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação da concorrência nº. 002/2022,

CONSIDERANDO, que comparece licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 895544/2019/MS/CAIXA - Operação 1069541-55 Programa de Aperfeiçoamento do SUS, onde, a Empresa C3 ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 4.284.990,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 09.282.860/0001-30, sediada na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Juan Charles Araujo Ortiz, brasileiro, casado, RG nº. 1.299.009 SSP/MS, CPF nº. 793.235.961-91, residente e domiciliado na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da Concorrência Publica nº. 002/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 09.282.860/0001-30, sediada na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Juan Charles Araujo Ortiz, brasileiro, casado, RG nº. 1.299.009 SSP/MS, CPF nº. 793.235.961-91, residente e domiciliado na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 4.284.990,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de concorrência pública nº. 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal